



ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Franca, situada na Rua Frei Germano, nº 2.310 – Estação, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Maria Garcia. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Regina Célia Macedo de Freitas, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 13/06/2007, fl. 272, carga nº 2711/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/05/2009, fl. 181, carga nº 1454/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 13/06/2007, fl. 56, carga do processo nº 1126/2006, no Volume do respectivo ano, até último registro em 13/05/2009, fl. 42, carga do processo nº 533/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 13/06/2007, fl. 67, carga nº 636/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/05/2009, fl. 91, carga nº 420/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 13/06/2007, fl. 33, até o último registro em 14/05/2009, fl. 33Vº, com duas ocorrências em 09/12/2008 e 15/12/2008, desde a Correição Ordinária de 2007;

1.6 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC) – RITA MARIA COELHO NASCIMENTO NEVES: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir da 1ª quinzena de junho de 2007, fl. 09, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2009, fl. 07, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC) – MÁRCIA HELENA SEGISMUNDO: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir da 1ª quinzena de junho de 2007, fl. 11, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2009, fl. 08, do Volume do corrente ano;

1.8 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES – RITA MARIA COELHO NASCIMENTO NEVES: Vistados **02** volumes, a partir de 14/06/2007, fl. 74vº, diligência no processo nº 1890/2004, até o último registro em 29/04/2009, fl. 19vº, diligência no processo nº 660/2009;

1.9 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES – MÁRCIA HELENA SEGISMUNDO: Vistados **02** volumes, a partir de 15/06/2007, fl. 72vº, diligência no processo nº 1902/2006, até o último registro em 12/05/2009, fl. 27vº, diligência no processo nº 1169/2006;

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Alvarás de 2007 a 2009;
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a abril/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

							PERÍODO DO DIA
--	--	--	--	--	--	--	----------------



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 13/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 13/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 748	75	URS	9	29/06/2009	40	2ª a 5ª	Tarde
		URO	6	29/06/2009	46	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	(4)	02/07/2009	49	2ª a 5ª	Tarde
(2) 818		JULG. (3)	4	20/05/2009	6	2ª a 6ª (6)	Tarde
		EXEC.	(5)	23/06/2009	40	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP ou nos termos do Enunciado 197 do C.TST;
- (4) As audiências de instrução são eventuais, pois as mesmas são, em regra, UNAS;
- (5) As audiências de conciliação na execução são realizadas de acordo com a existência de vaga na pauta;
- (6) Os julgamentos são realizados de segunda a sexta-feira e, às quartas-feiras são reservadas, exclusivamente, para aqueles cuja ciência se dá nos termos do Enunciado 197 do C. TST.
- (7) O MM. Juiz Substituto, Dr. Alexandre Alliprandino Medeiros, presta auxílio permanente no Fórum Trabalhista de Franca, atuando dois dias por semana em cada uma das Varas.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
2	17	1, pelo TRT/9ª Região	20	2

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, às quartas-feiras das 13h30min às 14h30min;

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:



5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **810** processos cadastrados, sendo **222** de rito sumaríssimo e **588** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **478** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **13/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **153** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do órgão.

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foi verificado alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada e alvarás (**18 dias** no processo nº **1577/2005**, e **24 dias** no processo nº **208/2007**, respectivamente, por exemplo); a Secretaria deverá permanecer atenta para evitar casos semelhantes; foi verificado, também, que o Juízo profere decisões e despachos com força de Mandado e utiliza, com frequência, a ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica para as Cartas Precatórias (processo nº **674/2009**, por exemplo);

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	6	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	05/05/2009
c)	37	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	30/04/2009



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	52	Processos para expedir mandados diversos	06/04/2009
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	5	Processos para expedir alvará	29/04/2009
g)	15	Processos para designar hasta pública	17/02/2009
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	29/04/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	42	Recurso ordinário do rito comum	10/12/2008
i.2	9	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	31/03/2009
i.3	2	Agravo de instrumento	13/03/2009
i.4	17	Agravo de petição	03/03/2009
j)	25	Processos com o Assistente de Cálculos:	30/03/2009
l)	1471	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	13/02/2009
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	155	Petições pendentes de despacho	28/04/2009
o)	1	Petições pendentes de juntada	29/04/2009
p)	23	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/04/2009
q)	43	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/03/2009
r)	7	Processos aguardando confecção de certidões diversas	28/04/2009
s)	104	Processos aguardando revisão para baixa	13/01/2009

6.3. dentre os processos analisados não foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, não há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designada audiência de acordo com a existência de vaga na pauta; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a efetividade da Execução em vários deles (**vide item 6.5 desta ata**); considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Renajud	Infojud	Resultado
1	328/2002			02/03/3009		Positivo
2	1614/2007	13/04/2008	Negativo			
3	1236/2007	22/05/2008	Negativo			



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

4	745/2007	23/07/2008	Negativo			
5	1000/2007	14/07/2008	Bloqueio parcial			
6	2043/2007	06/10/2008	Negativo			
7	1334/2005	23/04/2007	Negativo			
		19/11/2007	Bloqueio parcial			
		25/04/2008	Bloqueio total			
8	263/2008	31/01/2009	Negativo			
9	852/1997	28/01/2007	Negativo			
		29/08/2008	Negativo			
				03/03/2009		Positivo
10	1766/2006	08/12/2008	Negativo			
11	1003/2006	15/11/2008	Negativo			
12	1449/2007	08/08/2008	Negativo			
		03/02/2009				
				08/02/2009		Negativo
13	1201/2006	31/01/2009	Negativo			
14	29/1993	23/03/2006				
15	1964/2006	25/06/2007	Bloqueio parcial			
				26/03/2009		Negativo
					12/05/2009	Aguardando
16	1766/1995	15/11/2008	Bloqueio parcial			
17	120/2003			01/03/2009		Negativo

6.6. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	2222	1297	58,37
2008	2095	1063	50,73
2009 ⁽²⁾	806	397	49,25

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada 12 a 14/06/2007, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/05/2009**.

6.7. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/05/2009**):

CONHECIMENTO	806
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3464
TOTAL	4270



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1551), o saldo de processos no arquivo provisório (1400) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (513).

6.8. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser encaminhado à D. Presidência;

6.9. nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.10. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.11. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, anotações referentes a ocorrências diversas, utilizando-se de tinta vermelha, bem como a existência de rasuras e utilização de corretor líquido como, por exemplo, **fls. 116**, linha 3, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram, ficando **reiterado**, o **item 7.5** da ata da Correição anterior quanto o uso de corretor líquido;

7.2. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta as seguintes cargas em aberto: carga nº **862/2009**, **processo 1540/2007**, em 23/03/2009, carga nº **881/2009**, **processo nº 1172/2007**, em 24/03/2009, carga nº **884/2009**, **processo nº 1862/2004**, em 24/03/2009 e carga nº **958/2009**, **processo nº 1750/2003**, em 27/03/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos, bem como evitar a ausência de assinatura dos advogados nas cargas como, por amostragem, carga nº **387/2008**, **processo nº 2095/2006**, em 29/01/2008 e carga nº **07/2009**, **processo nº 663/2008**, em 07/01/2009;

7.3. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **10 (dez)** cargas em aberto, que referem-se a MMª. Juíza, Dra. Ana Maria Garcia; sendo a mais antiga em **03/10/2008**; a **Secretaria da**



Corregedoria deverá adotar as providências cabíveis;

7.4. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas **6** (seis) ocorrências; verificados os processos listados, quais sejam n.ºs. **1278/2006, 1522/2005, 530/2006, 531/2006, 532/2006 e 1209/2005**, apensado ao processo n.º **120/2003**; constatou-se que não há valores bloqueados; constatou-se, ainda, que a pendência aparece em razão dos seguintes resultados: “(01) cumprida integralmente. 0,00”; “(4) cumprida parcialmente devido a bloqueio anterior. 0,00”; não sendo possível efetuar qualquer ação nas citadas ordens; a Sra. Diretora de Secretaria irá entrar em contato com a instituição bancária para tentar solucionar a questão;

7.5. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **20 (vinte)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **314/1993 e 107/1993**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

7.6. reitera-se a recomendação constante do **item 7.14** da ata da Correição anterior, para que o Juízo, a fim de evitar a necessidade de citação do devedor de verbas fixadas em conciliação feita nas audiências, faça constar nos respectivos termos que a parte sai ciente de seu débito, na hipótese da inadimplência, dispensando a citação, a fim de evitar alegações futuras de eventuais nulidades; recomenda-se, mais, diante de experiências produtivas verificadas em outras Varas, que nos mesmos termos de audiência conste advertência, quando for a hipótese, para que “eventual parcelamento do débito previdenciário incidente na relação de emprego deverá ser postulado, se for o caso, junto ao próprio Órgão competente”;

7.7. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as deliberações que entender de direito:

7.7.1. 644/2008, para que seja dado cumprimento à parte final do r. Despacho de fls. 39, tendo em vista que embora notificada em 10/10/2008 e 31/03/2009, fls. 50 e 61, respectivamente, a reclamada não procedeu as anotações do contrato de trabalho na CTPS do reclamante;

7.8. as recomendações contidas nos itens **7.12, 7.13, 7.15, 7.17, 7.18, 7.20 e 7.22**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **588/1995, 1964/2006, 654/2004, 264/2004, 1167/2006, 636/2006 e 1735/2003**, foram devidamente cumpridas;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

7.9. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º**, intimando-se o INSS, tão logo seja homologado o ajuste, o que não ocorreu no processo nº **293/2009**, por amostragem;

7.10. que no cumprimento de despachos e ou decisões, seja dada prioridade à parte que determina a liberação de valores, o que não ocorreu no processo nº **351/2003**, fls. 230 e 237, por amostragem;

7.11. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar enfatiza a **recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**quadro 3, desta ata**), havendo, também, julgamentos às sextas-feiras e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Substituta e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a resolução dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3.464** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas RENAJUD e INFOJUD são utilizadas com a mesma frequência com que ocorre com o BACEN-JUD; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que continue atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo implante pauta específica de processos na fase de execução, visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, nesta oportunidade, tendo em vista as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.2, letras i.1 e l**); orienta-se que sejam agilizados citados itens; finalmente, registra-se **ELOGIOS** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços, como os demonstrados nos **itens 3. e 6.2** desta ata, em especial à MMª Juíza Substituta e à Sra. Diretora de Secretaria, salientando, ainda, que as orientações da ata da Correição anterior, foram cumpridas de imediato; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao Setor competente para proceder o devido registro em seus prontuários.**

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **96** autos em diversas situações processuais, dos quais **72** em execução (**24** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1992	120	56	81	79	87	01			
1993	107	314	840	117	29	130	125	131	128
	25	753							
1994	1047	217	632	496	698	448	1114		

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	1766	588							
1997	852								
1999	964								
2001	1597								
2002	328	270							
2003	647	1921	1030	351	1735	120			
2004	1992	430	654	1741	264				
2005	1334	1577	659	776	136	1612	667	1522	
2006	1201	1766	1003	2268	591	1950	636	1964	1167



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

	1278	532	530	531					
2007	745	1614	1449	1000	2043	1236	2297	576	648
	208	824	994						
2008	1268	221	263	644	805	1989			
2009	534	399	674	61					

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	1584	1576	2113	2021	1542	649	2013	2119	1632
	1534								
2009	293								

10. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu a visita da Sra. Maria Rita Mendonça Lelis Charanek, RG/SP 8.090.372-1, para falar sobre a tramitação dos processos n.ºs. **1950/2006** e **649/2008**, oportunidade em que alegou se sentir injustiçada.

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
13/05/2009	09h00min	18h00min (suspensão)
14/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
15/05/2009	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Franca (2ª Vara do Trabalho), 15/05/2009



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

(a) Regina Célia Macedo de Freitas
Diretora de Secretaria